



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 161 de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Barra do Garças situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS N° 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS N° 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

IV – A Portaria GM/MS N° 837 de 23 de abril de 2009 que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

V – A Portaria GM/MS N° 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Garças Araguaia Nº 020 de 17 de junho de 2010 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Barra do Garças, situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Barra do Garças, situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de **Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 161 DE 15 DE JULHO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
BARRA DO GARÇAS	Centro de Referência Regional de Especialidades em Saúde	2395762
	Hospital Municipal Drª. Kleide Coelho de Lima	2395886
	Laboratório municipal Dr. Arnulfo da Cunha Coutinho	3482391
	Policlínica Deputado Alencar Soares Filho	3894703
	Policlínica Santo Antônio	3115933
	USF Anchieta	2752662
	USF Campinas	2655713
	USF Dr. João Bento Maria Lúcia	3115968
	USF Jardim Araguaia	2655691
	USF Jardim das Mangueiras	2817047
	USF Jardim Nova Barra	2395703
	USF Jardim Ouro Fino	2752670
	USF Jardim Palmares	2655721
	USF Santo Antônio I	2395827
	USF Santo Antônio II	2655683
	USF São Sebastião	2395819
	USF Sena Marques	6340946
	USF Vila Maria	2395770

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados	Valor dos equipamentos			
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Valor Total
BARRA DO GARÇAS	156	1066	89.640,00	1.689.985,00	1.779.625,00
TOTAL					1.779.625,00